



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE – CONCIDADE, REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2.019, SOB A PRESIDÊNCIA INTERINA DO SENHOR OSMAR MILAN CAPILÉ.

DATA 04 de setembro de 2.019, às 08:00h.

LOCAL Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande-MT.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Participação do arquiteto urbanista, Enodes Soares, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, para explanar ao Conselho a respeito dos atuais encaminhamentos pertinentes ao Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande.
2. Entre outros assuntos correlatos ao Colegiado.

CONSELHEIROS PRESENTES

DO PODER EXECUTIVO

1. Edson Roberto Silva (Presidente do Conselho);
2. Waldisnei Moreno Costa (Secretaria Municipal de Viação e Obras);
3. Cintia da Silva Serrano (Secretaria Mun. Meio Ambiente e Desenvol. Rural Sustentável);
4. Fernando da Silva Sé (Secretaria Mun. Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo);
5. Cezar Augusto Oliveira Viana - (Departamento de Água e Esgoto – DAE);
6. Jean de Oliveira Celestino Batista – (Sec. Munic. Serviços Públicos e Mobilidade Urbana);

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

7. Thiago Coelho da Cunha (Procuradoria Geral do Município);

DO PODER LEGISLATIVO

8. Carlos Garcia de Almeida - Câmara Municipal de Várzea Grande.

DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. Raquel de Oliveira Corrêa – OABVG;
2. João Nobres Neto - Associação Brasileira de Engenheiros Civis - ABENC;
3. Carlos Alberto Ziliani – Associação das Construtoras e Incorporadoras de MT - ACIMT;
4. Kleison K. Soares Santos – AFEV – Associação dos Feirantes de Várzea Grande;
5. Osmar Milan Capilé - ONG Nossa Terra Nossa Gente;
6. João Gumercindo Cassim - SSVV Sociedade de São Vicente de Paulo;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

7. Eliziário Ramos Conceição - ARCREI Associação de Rádio Comunitária do Cristo Rei;
8. Domingos Sávio Bruno da Silva - CREA Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;
9. Edilson Cardoso Salles – SINTRAMVG;
10. David Willian C. Pintor – ACIVAG;
11. Eden Anderson Garcia - IHGAAC Instituto Histórico Geográfico Ambiental;
12. Rosana Fátima de Arruda – IMUNE Instituto de Mulheres Negras;
13. Manoel Gomes Coelho – SECOVI;

CONVIDADOS

Arquiteto Urbanista Enodes Soares – Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos;

Jaderson Diego Figueiredo – Engenheiro Civil;

Valquíria Pereira de Barros – Associação dos Catadores de Várzea Grande - ASCAVAG.

ABERTURA: Aos quatro dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, às 08:00horas, o Presidente interino do Conselho da Cidade, Senhor Osmar Milan Capilé, conferiu o quórum e, após lida a pauta, deu início às



atividades declarando aberta a sessão. O Presidente ao agradecer a Deus e saudar a todos os presentes, passou a palavra à Secretaria Executiva do Conselho para realizar a leitura da ata da Reunião Ordinária ocorrida em 04/06/2019, sendo aprovada por unanimidade do Pleno. Partindo para análise da Ordem do dia, o Presidente passou a deliberar sobre os processos de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, referentes aos seguintes empreendimentos: a) construção da NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS de Justiça da Comarca de Várzea Grande - Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPE, a ser instalada na Avenida Projetada, Bairro Sesmaria Chapéu do Sol; b) Empreendimento Condomínio Residencial Vertical, denominado CHAPADA DOS PINHEIROS, com 480 unidades, de propriedade da MRV Prime Projetos e Incorporações SPE LTDA., com localização no Bairro Mapim - Região Norte. Após examinarem os projetos e os Pareceres Técnicos emitidos pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo – SMDUET e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, foi passada a palavra à Secretaria Executiva do Conselho para leitura dos respectivos atos de deliberações para composição das Câmaras Técnicas, conforme a seguir relacionadas: **DELIBERAÇÃO de nº 02/2.019 - NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS** - dispõe sobre a designação de Relatoria, Presidência e Membros da Comissão Técnica, passando a vigorar a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município. Após análise das indicações, foi APROVADA a constituição da Comissão Técnica ficando a composição da seguinte forma: membros que irão analisar o empreendimento: Raquel de Oliveira Corrêa – OABVG; Wilma Felfili – ONG Nossa Terra Nossa Gente; Carlos Alberto Ziliani –ACIMT; Vanor Oliveira Arantes - ABENC; Fernando da Silva Sé – SMDUET; e Domingos Sávio Bruno da Silva – CREA. A Relatoria e a Presidência da Comissão serão exercidas pelos Conselheiros Vanor Oliveira Arantes e Wilma Felfili, respectivamente. Em seguida, foi também aprovada a **DELIBERAÇÃO de nº 03/2.019 - CONDOMÍNIO CHAPADA DOS PINHEIROS**, que sobre a designação de Relatoria, Presidência e Membros da Comissão Técnica, ficando a composição assim estabelecida: membros que irão analisar o empreendimento: Raquel de Oliveira Corrêa – OABVG; Wilma Felfili – ONG Nossa Terra Nossa Gente; Carlos Alberto Ziliani –ACIMT; Vanor Oliveira Arantes - ABENC; Fernando da Silva Sé – SMDUET; e Domingos Sávio Bruno da Silva – CREA. A Relatoria e a Presidência da Comissão serão exercidas pelos Conselheiros Wilma Felfili e Vanor Oliveira Arantes, respectivamente. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente comunicou a todos sobre a indicação dos novos membros, como representantes do Instituto das Mulheres Negras de Mato Grosso – IMUNEMT, de acordo com o Ofício s/nº - IMUNEMT, de 26/08/2019. O pedido de SUBSTITUIÇÃO dos representantes foi aceito e aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes, ficando integradas ao Conselho como **membros Titular e Suplente: Joelma de Jesus Pereira e Simone Aparecida Ribeiro Lima**, respectivamente. Dando continuidade ao assunto, foi também discutido e aprovado o pedido de SUBSTITUIÇÃO apenas do Conselheiro Suplente, representante do Departamento de Água e Esgoto – DAE, conforme Ofício nº 268/DAE/VG/2019, ficando integrada ao Conselho como **membro Suplente: Yasmin Hevelin Lara de Araujo Guanaes**. Prosseguindo com as deliberações, foi passada a palavra ao arquiteto urbanista Enodes Soares, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, para explanar ao Conselho a respeito dos atuais encaminhamentos pertinentes ao Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande. Ao cumprimentar a todos, o técnico agradeceu o convite e deu início a sua fala trazendo algumas informações alusivas às Audiências Públicas anteriormente ocorridas para revisão do Plano Diretor. Deixou claro que ainda não houve discussão a respeito da lei de uso e ocupação do



solo, cujo assunto será tratado somente nos últimos momentos da revisão do plano, assim como ressaltou que absolutamente nada se faz sem a devida discussão em coletividade. Lembrou que foram apresentadas as disparidades entre a atual lei de uso e ocupação do solo com relação à cidade real que temos como, por exemplo, a existência de área de uso misto com grande predominância de uso residencial, entre outras situações adversas tratadas na fase do diagnóstico. Hoje, estamos trabalhando a fase interna do processo, ou seja, iremos contextualizar tudo que foi demandado nas audiências públicas e, concomitantemente, trabalhar para apresentação dos estudos e proposições necessárias. Lembrou que houve um aditamento ao contrato em julho/2019, firmado entre a Prefeitura e a Consultoria Technum, para atender não só a prorrogação do prazo de conclusão do Plano Diretor como também ao cronograma de discussões, que será repactuado juntamente com o Conselho da Cidade. Tivemos também outro termo de aditamento ao contrato referente aos Estudos Técnicos para elaboração do instrumento da Carta Geotécnica, em atendimento inclusive à Promotoria de Justiça do Município. Em seguida, Enodes se prontificou a apresentar ao Conselho, na maior brevidade possível, um relatório conclusivo dos estudos técnicos. A partir desta etapa, poderemos passar para a fase externa das consultas públicas, onde serão realizadas as Audiências Públicas finais assim como o encerramento definitivo das discussões pertinentes ao Plano Diretor. Por fim, o técnico externou alegria ao lembrar que já realizamos oito audiências em oito regiões da cidade e que tivemos nossa expectativa superada em relação à participação da sociedade, cujos debates e contribuições foram extremamente produtivas. Na oportunidade, a conselheira Raquel Corrêa perguntou como ficaria a situação da área do distrito industrial. Foi informado que a área da zona industrial encontra-se em fase de estudo de viabilidade técnica, tendo inclusive a possibilidade de recebimento de áreas como proposta de doações. Enodes finalizou a palavra afirmando que, quanto ao atual distrito industrial, a tendência dele é ser ampliado e ter seu entorno e acesso melhorados, assim como vem ocorrendo com o corredor industrial da Rodovia dos Imigrantes. Continuando com os trabalhos, foi entregue a palavra a Senhora Valquíria Barros, convidada, representante da Ascavag – Associação dos Catadores de Várzea Grande. Valquíria iniciou sua fala dando ênfase ao Plano Diretor, principalmente, no que tange à política de gestão e manejo dos resíduos sólidos. Argumentou sobre possíveis propostas de empresas públicas ou privadas de reciclagem que poderão se instalar em Várzea Grande. Importante que as empresas proponentes venham agregar efetivamente a função dos catadores, sobretudo o manejo que envolve a questão ambiental, a coleta seletiva dos resíduos sólidos e a triagem do lixo. Lembrou, ainda, que as possíveis empresas que vierem administrar o processo de reciclagem no município deverão promover a inclusão social dos catadores. Reforçou também que não pode ocorrer uma condição particular, em que uma única empresa monopolize o sistema. Comentou que a Produção e a destinação final de resíduos sólidos representam um dos principais problemas ambientais. Aliada à questão ambiental, temos uma importante questão social: muitas pessoas no município sobrevivem da coleta, separação e venda deste material, são os catadores de materiais recicláveis. A grosso modo, essas pessoas trabalham em condições precárias e até mesmo na informalidade. Em consonância com o dispositivo constitucional é necessário realizarmos a inclusão social dos catadores, organizando a cadeia produtiva da reciclagem com a formalização da atividade, dando-lhes condições de trabalho adequadas e pagamento digno por seu trabalho. Certamente gerará exemplo de desenvolvimento sustentável, justiça social e sustentabilidade ambiental. Confirmou que temos aproximadamente o total de 700 catadores



cadastrados na cidade e que a inclusão social destes profissionais deverá ser efetivada de acordo com as resoluções emanadas do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Isto posto, solicitou ao Conselho que seja também contemplado e revisado no escopo do Plano Diretor o Plano Municipal de Saneamento Básico, de acordo com a Lei nº 11.445/2007. Continuando, teceu comentários a respeito da empresa Ascavag, sendo uma instituição organizada, tecnicamente licenciada e geradora de renda, operando mês cerca de 160 toneladas de resíduos, podendo atribuir a ela todas as exigências do município quanto à destinação correta de seus materiais. Valquíria finalizou, pedindo a atenção do Conselho sobre o Programa Municipal de Coleta Seletiva, fazendo menção ao espaço do aterro sanitário e à destinação final do lixo. Em seguida, a conselheira Raquel aconselhou à empresa Ascavag a manter uma parceria com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável e de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, apresentando propostas e projetos de crescimento e reconhecimento do setor, principalmente neste momento ímpar de revisão do Plano Diretor da Cidade. Após, o Presidente retomou a palavra e argumentou a respeito do Aterro Sanitário e reforçou que o ideal seria criar um lugar para instalação do aterro onde se possa realizar a catação para reciclagem, a retirada do lixo orgânico para adubo e a industrialização para geração de energia. Falou também sobre a importância de promover um processo de educação ambiental e cultural, como ferramenta para ensinar novos hábitos e costumes à população. Como exemplo, citou o projeto "Teatro de Fantoques" aplicado em escolas públicas pela Guarda Municipal, que objetiva educar crianças e adolescentes com relação ao trânsito e a outros temas sociais. Antes de finalizar os debates, o conselheiro Carlos Garcia pediu a palavra e recomendou à cooperativa Ascavag que, quando da participação de um futuro processo licitatório, atente-se quanto à legalidade fiscal, tributária e contábil da Associação, apresentando-se com características específicas de uma empresa. Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 11:28min e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada pelo Pleno do Conselho da Cidade será assinada por todos os presentes. Várzea Grande-MT, 04 de setembro de 2019.

PODER PÚBLICO

| PODER EXECUTIVO (ÁREAS RELACIONADAS À POLÍTICA URBANA) | | CONSELHEIROS | ASSINATURAS |
|--|----------|------------------------------------|---|
| 1. PLANEJAMENTO | Titular | Edson Roberto da Silva |  |
| | Suplente | Claudia do Bom Despacho Ferraz | |
| 2. PROCURADORIA | Titular | Thiago Coelho da Cunha | |
| | Suplente | Edivaldo Lima de Melo | |
| 3. OBRAS | Titular | Waldisney Moreno Costa |  |
| | Suplente | Maria Lucia Medeiros L. Oliveira | |
| 4. SERVIÇOS PUBLICOS | Titular | Jean de Oliveira Celestino Batista |  |
| | Suplente | Solange Christine Arruda Fava | |



| | | | |
|--|----------|----------------------------------|--|
| 5. DAE | Titular | Paulo Roberto Ferreira | |
| | Suplente | Cezar Augusto Oliveira Viana | |
| 6. SEMMADRS | Titular | Helen Farias Ferreira | |
| | Suplente | Cintia da Silva Serrano | |
| 7. SMDUET | Titular | José Roberto Amaral Castro Pinto | |
| | Suplente | Fernando da Silva Sé | |
| 8. PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE | Titular | Carlos Garcia de Almeida | |
| | Suplente | Edilei Roque de Cezário | |

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

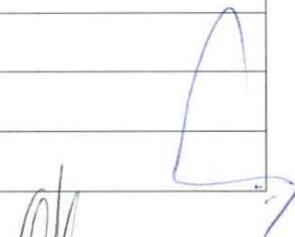
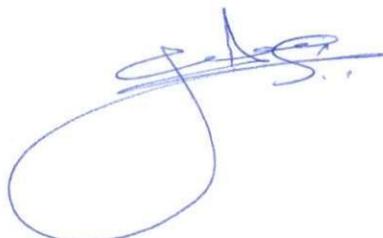
| ÓRGÃO/ENTIDADE | SEGMENTO | | CONSELHEIRO | ASSINATURAS |
|--|-----------------------------|----------|----------------------------|-------------|
| 1. SINTRAMVG - Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Várzea Grande | Classe dos Trabalhadores | Titular | Edilson Cardoso Salles | |
| | Classe dos Trabalhadores | Suplente | Desdede Gomes Fonseca | |
| 2. SECOVI - Sindicato das Empresas Compra- Venda-Locação de Imóveis | Classe dos Trabalhadores | Titular | Manoel Gomes Coelho | |
| | Classe dos Trabalhadores | Suplente | Guido Grandó Junior | |
| 3. ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande | Classe Empresarial | Titular | David Willian C. Pintor | |
| | Classe Empresarial | Suplente | João Avelino Bulhões | |
| 4. ACIMT - Associação das Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso | Classe Empresarial | Titular | Carlos Alberto Ziliani | |
| | Classe Empresarial | Suplente | Marcleide Rocha de Souza | |
| 5. ONG Nossa Terra Nossa Gente | ONG | Titular | Osmar Milan Capilé | |
| | ONG | Suplente | Wilma Felfili | |
| 6. OAB | Profissionais Acadêmicos | Titular | Raquel de Oliveira Corrêa | |
| | Profissionais Acadêmicos | Suplente | Vitor Lima de Arruda | |
| 7. CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura | Profissionais Acadêmicos | Titular | Domingos Sávio B. Silva | |
| | Profissionais Acadêmicos | Suplente | João Francisco Albuquerque | |
| 8. ABENC Associ. Brasileira Engenheiros Civis | Profissionais Acadêmicos | Titular | João Nobres Neto | |
| | Profissionais Acadêmicos | Suplente | Vanor Oliveira Arantes | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

| | | | | |
|---|------------------|----------|---------------------------|---|
| 9. ARCREI - Associação de Rádio Comunitária do Cristo Rei | Movimento Social | Titular | Eliziário Ramos Conceição |  |
| | Movimento Social | Suplente | Aberides Alves da Silva | |
| 10. AFEV - Associação dos Feirantes de Várzea Grande | Movimento Social | Titular | Carlindo Bastos da Silva | |
| | Movimento Social | Suplente | Kleison K. Soares Santos |  |
| 11. IHGAAC - Instituto Histórico Geográfico Ambiental | Movimento Social | Titular | Eden Anderson Garcia | |
| | Movimento Social | Suplente | Ney Mussa de Moraes | |
| 12. SSVP Sociedade de São Vicente de Paulo | Movimento Social | Titular | João Gumercindo Cassim | |
| | Movimento Social | Suplente | Agostinho Santana Santos | |
| 13. IMUNE Instituto de Mulheres Negras | Movimento Social | Titular | Juliana Silva | |
| | Movimento Social | Suplente | Antonieta Luisa Costa | |



FUNDAMENTO: LEI 8.666/93 SUAS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL N° 1017/2015

INÊS MORAES MESQUITA COELHO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar.

N° do Contrato: 029/2019.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: D. M. TRANSPORTE EIRELI.

CNPJ: 34.836.321/0001-42.

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com veículo tipo Micro Ônibus, c/ capacidade de lotação de no mínimo 20 lugares, com ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o transporte de alunos do ensino médio e fundamental, que residem no trajeto até a Fazenda Promissão e Rio Verde.

Valor total: R\$ 66.933,00 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais).

Cód. Dotação Orçamentária/Fonte:

(428) 05.001.12.361.0006.2.023-3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 0.1.01.000000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

Fonte: 0.1.22.055000 – Transferência de Convênios do Estado.

Vigência do Contrato: Até 31/12/2019.

Data de assinatura: 02/10/2019.

Signatários:

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ

Prefeito de União do Sul

DIÓGENES MIKAEL MIRANDA

Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE – CONCIDADE

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE – CONCIDADE, REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2.019, SOB A PRESIDÊNCIA INTERINA DO SENHOR OSMAR MILAN CAPILÉ.

DATA 04 de setembro de 2.019, às 08:00h.

LOCAL Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande-MT.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Participação do arquiteto urbanista, Enodes Soares, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, para explanar ao Conselho a respeito dos atuais encaminhamentos pertinentes ao Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande. 2. Entre outros assuntos correlatos ao Colegiado.

CONSELHEIROS PRESENTES

DO PODER EXECUTIVO

1. Edson Roberto Silva (Presidente do Conselho);
2. Waldisnei Moreno Costa (Secretaria Municipal de Viação e Obras);
3. Cintia da Silva Serrano (Secretaria Mun. Meio Ambiente e Desenvol. Rural Sustentável);
4. Fernando da Silva Sé (Secretaria Mun. Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo);
5. Cezar Augusto Oliveira Viana - (Departamento de Água e Esgoto – DAE);
6. Jean de Oliveira Celestino Batista – (Sec. Munic. Serviços Públicos e Mobilidade Urbana);

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

7. Thiago Coelho da Cunha (Procuradoria Geral do Município);

DO PODER LEGISLATIVO

8. Carlos Garcia de Almeida - Câmara Municipal de Várzea Grande.

DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. Raquel de Oliveira Corrêa – OABVG;
2. João Nobres Neto - Associação Brasileira de Engenheiros Civis - ABENC;
3. Carlos Alberto Ziliani – Associação das Construtoras e Incorporadoras de MT - ACIMT;
4. Kleison K. Soares Santos – AFEV – Associação dos Feirantes de Várzea Grande;
5. Osmar Milan Capilé - ONG Nossa Terra Nossa Gente;
6. João Gumercindo Cassim - SSVV Sociedade de São Vicente de Paulo;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

7. Elizário Ramos Conceição - ARCREI Associação de Rádio Comunitária do Cristo Rei;
8. Domingos Sávio Bruno da Silva - CREA Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;
9. Edilson Cardoso Salles – SINTRAMVG;
10. David Willian C. Pintor – ACIVAG;
11. Eden Anderson Garcia - IHGAAC Instituto Histórico Geográfico Ambiental;
12. Rosana Fátima de Arruda – IMUNE Instituto de Mulheres Negras;
13. Manoel Gomes Coelho – SECOVI;

CONVIDADOS

Arquiteto Urbanista Enodes Soares – Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos;

Jaderson Diego Figueiredo – Engenheiro Civil;

Valquíria Pereira de Barros – Associação dos Catadores de Várzea Grande - ASCAVAG.

ABERTURA: Aos quatro dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, às 08:00horas, o Presidente interino do Conselho da Cidade, Senhor Osmar Milan Capilé, conferiu o quórum e, após lida a pauta, deu início às atividades declarando aberta a sessão. O Presidente ao agradecer a Deus e saudar a todos os presentes, passou a palavra à Secretaria Executiva do Conselho para realizar a leitura da ata da Reunião Ordinária ocorrida em 04/06/2019, sendo aprovada por unanimidade do Pleno. Partindo para análise da Ordem do dia, o Presidente passou a deliberar sobre os processos de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, referentes aos seguintes em-

preendimentos: a) construção da NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS de Justiça da Comarca de Várzea Grande - Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPE, a ser instalada na Avenida Projetada, Bairro Sesmária Chapéu do Sol; b) Empreendimento Condomínio Residencial Vertical, denominado CHAPADA DOS PINHEIROS, com 480 unidades, de propriedade da MRV Prime Projetos e Incorporações SPE LTDA., com localização no Bairro Mapim - Região Norte. Após examinarem os projetos e os Pareceres Técnicos emitidos pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo – SMDUET e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS, foi passada a palavra à Secretaria Executiva do Conselho para leitura dos respectivos atos de deliberações para composição das Câmaras Técnicas, conforme a seguir relacionadas: **DELIBERAÇÃO de nº 02/2.019 - NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS** - dispõe sobre a designação de Relatoria, Presidência e Membros da Comissão Técnica, passando a vigorar a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município. Após análise das indicações, foi APROVADA a constituição da Comissão Técnica ficando a composição da seguinte forma: membros que irão analisar o empreendimento: Raquel de Oliveira Corrêa – OABVG; Wilma Felfili – ONG Nossa Terra Nossa Gente; Carlos Alberto Ziliani –ACIMT; Vanor Oliveira Arantes - ABENC; Fernando da Silva Sé – SMDUET; e Domingos Sávio Bruno da Silva – CREA. A Relatoria e a Presidência da Comissão serão exercidas pelos Conselheiros Vanor Oliveira Arantes e Wilma Felfili, respectivamente. Em seguida, foi também aprovada a **DELIBERAÇÃO de nº 03/2.019 - CONDOMÍNIO CHAPADA DOS PINHEIROS**, que sobre a designação de Relatoria, Presidência e Membros da Comissão Técnica, ficando a composição assim estabelecida: membros que irão analisar o empreendimento: Raquel de Oliveira Corrêa – OABVG; Wilma Felfili – ONG Nossa Terra Nossa Gente; Carlos Alberto Ziliani –ACIMT; Vanor Oliveira Arantes - ABENC; Fernando da Silva Sé – SMDUET; e Domingos Sávio Bruno da Silva – CREA. A Relatoria e a Presidência da Comissão serão exercidas pelos Conselheiros Wilma Felfili e Vanor Oliveira Arantes, respectivamente. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente comunicou a todos sobre a indicação dos novos membros, como representantes do Instituto das Mulheres Negras de Mato Grosso – IMUNEMT, de acordo com o Ofício s/nº - IMUNEMT, de 26/08/2019. O pedido de SUBSTITUIÇÃO dos representantes foi aceito e aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes, ficando integradas ao Conselho como **membros Titular e Suplente: Joelma de Jesus Pereira e Simone Aparecida Ribeiro Lima**, respectivamente. Dando continuidade ao assunto, foi também discutido e aprovado o pedido de SUBSTITUIÇÃO apenas do Conselheiro Suplente, representante do Departamento de Água e Esgoto – DAE, conforme Ofício nº 268/DAEVG/2019, ficando integrada ao Conselho como **membro Suplente: Yasmin Hevelin Lara de Araujo Guanaes**. Prosseguindo com as deliberações, foi passada a palavra ao arquiteto urbanista Enodes Soares, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, para explanar ao Conselho a respeito dos atuais encaminhamentos pertinentes ao Plano Diretor da Cidade de Várzea Grande. Ao cumprimentar a todos, o técnico agradeceu o convite e deu início a sua fala trazendo algumas informações alusivas às Audiências Públicas anteriormente ocorridas para revisão do Plano Diretor. Deixou claro que ainda não houve discussão a respeito da lei de uso e ocupação do solo, cujo assunto será tratado somente nos últimos momentos da revisão do plano, assim como ressaltou que absolutamente nada se faz sem a devida discussão em coletividade. Lembrou que foram apresentadas as disparidades entre a atual lei de uso e ocupação do solo com relação à cidade real que temos como, por exemplo, a existência de área de uso misto com grande predominância de uso residencial, entre outras situações adversas tratadas na fase do diagnóstico. Hoje, estamos trabalhando a fase interna do processo, ou seja, iremos contextualizar tudo que foi demandado nas audiências públicas e, concomitantemente, trabalhar para apresentação dos estudos e proposições necessárias. Lembrou que houve um aditamento ao contrato em julho/2019, firmado entre a Prefeitura e a Consultoria Technum, para atender não só a prorrogação do prazo de conclusão do Plano Diretor como também ao cronograma de discus-

sões, que será repactuado juntamente com o Conselho da Cidade. Tivemos também outro termo de aditamento ao contrato referente aos Estudos Técnicos para elaboração do instrumento da Carta Geotécnica, em atendimento inclusive à Promotoria de Justiça do Município. Em seguida, Enodes se prontificou a apresentar ao Conselho, na maior brevidade possível, um relatório conclusivo dos estudos técnicos. A partir desta etapa, poderemos passar para a fase externa das consultas públicas, onde serão realizadas as Audiências Públicas finais assim como o encerramento definitivo das discussões pertinentes ao Plano Diretor. Por fim, o técnico externou alegria ao lembrar que já realizamos oito audiências em oito regiões da cidade e que tivemos nossa expectativa superada em relação à participação da sociedade, cujos debates e contribuições foram extremamente produtivas. Na oportunidade, a conselheira Raquel Corrêa perguntou como ficaria a situação da área do distrito industrial. Foi informado que a área da zona industrial encontra-se em fase de estudo de viabilidade técnica, tendo inclusive a possibilidade de recebimento de áreas como proposta de doações. Enodes finalizou a palavra afirmando que, quanto ao atual distrito industrial, a tendência dele é ser ampliado e ter seu entorno e acesso melhorados, assim como vem ocorrendo com o corredor industrial da Rodovia dos Imigrantes. Continuando com os trabalhos, foi entregue a palavra a Senhora Valquíria Barros, convidada, representante da Ascavag – Associação dos Catadores de Várzea Grande. Valquíria iniciou sua fala dando ênfase ao Plano Diretor, principalmente, no que tange à política de gestão e manejo dos resíduos sólidos. Argumentou sobre possíveis propostas de empresas públicas ou privadas de reciclagem que poderão se instalar em Várzea Grande. Importante que as empresas proponentes venham agregar efetivamente a função dos catadores, sobretudo o manejo que envolve a questão ambiental, a coleta seletiva dos resíduos sólidos e a triagem do lixo. Lembrou, ainda, que as possíveis empresas que vierem administrar o processo de reciclagem no município deverão promover a inclusão social dos catadores. Reforçou também que não pode ocorrer uma condição particular, em que uma única empresa monopolize o sistema. Comentou que a Produção e a destinação final de resíduos sólidos representam um dos principais problemas ambientais. Aliada à questão ambiental, temos uma importante questão social: muitas pessoas no município sobrevivem da coleta, separação e venda deste material, são os catadores de materiais recicláveis. A grosso modo, essas pessoas trabalham em condições precárias e até mesmo na informalidade. Em consonância com o dispositivo constitucional é necessário realizarmos a inclusão social dos catadores, organizando a cadeia produtiva da reciclagem com a formalização da atividade, dando-lhes condições de trabalho adequadas e pagamento digno por seu trabalho. Certamente gerará exemplo de desenvolvimento sustentável, justiça social e sustentabilidade ambiental. Confirmou que temos aproximadamente o total de 700 catadores cadastrados na cidade e que a inclusão social destes profissionais deverá ser efetivada de acordo com as resoluções emanadas do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Isto posto, solicitou ao Conselho que seja também contemplado e revisado no escopo do Plano Diretor o Plano Municipal de Saneamento Básico, de acordo com a Lei nº 11.445/2007. Continuando, teceu comentários a respeito da empresa Ascavag, sendo uma instituição organizada, tecnicamente licenciada e geradora de renda, operando mês cerca de 160 toneladas de resíduos, podendo atribuir a ela todas as exigências do município quanto à destinação correta de seus materiais. Valquíria finalizou, pedindo a atenção do Conselho sobre o Programa Municipal de Coleta Seletiva, fazendo menção ao espaço do aterro sanitário e à destinação final do lixo. Em seguida, a conselheira Raquel aconselhou à empresa Ascavag a manter uma parceria com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável e de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, apresentando propostas e projetos de crescimento e reconhecimento do setor, principalmente neste momento ímpar de revisão do Plano Diretor da Cidade. Após, o Presidente retomou a palavra e argumentou a respeito do Aterro Sanitário e reforçou que o ideal seria criar um lugar para instalação do aterro onde se possa realizar a catação para reciclagem, a retirada do lixo orgânico para adubo e a industrialização para geração de

energia. Falou também sobre a importância de promover um processo de educação ambiental e cultural, como ferramenta para ensinar novos hábitos e costumes à população. Como exemplo, citou o projeto “Teatro de Fantoches” aplicado em escolas públicas pela Guarda Municipal, que objetiva educar crianças e adolescentes com relação ao trânsito e a outros temas sociais. Antes de finalizar os debates, o conselheiro Carlos Garcia pediu a palavra e recomendou à cooperativa Ascavag que, quando da participação de um futuro processo licitatório, atente-se quanto à legalidade fiscal, tributária e contábil da Associação, apresentando-se com características específicas de uma empresa. Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 11:28min e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada pelo Pleno do Conselho da Cidade será assinada por todos os presentes. Várzea Grande-MT, 04 de setembro de 2019.

PODER PÚBLICO

| PODER EXECUTIVO (ÁREAS RELACIONADAS À POLÍTICA URBANA) | | CONSELHEIROS | ASSINATURAS |
|--|----------|------------------------------------|-------------|
| 1. PLANEJAMENTO | Titular | Edson Roberto da Silva | |
| | Suplente | Claudia do Bom Despacho Ferraz | |
| 2. PROCURADORIA | Titular | Thiago Coelho da Cunha | |
| | Suplente | Edivaldo Lima de Melo | |
| 3. OBRAS | Titular | Waldisney Moreno Costa | |
| | Suplente | Maria Lucia Medeiros L. Oliveira | |
| 4. SERVIÇOS PUBLICOS | Titular | Jean de Oliveira Celestino Batista | |
| | Suplente | Solange Christine Arruda Fava | |
| 5. DAE | Titular | Paulo Roberto Ferreira | |
| | Suplente | Cezar Augusto Oliveira Viana | |
| 6. SEMMADRS | Titular | Helen Farias Ferreira | |
| | Suplente | Cintia da Silva Serrano | |
| 7. SMDUET | Titular | José Roberto Amaral Castro Pinto | |
| | Suplente | Fernando da Silva Sé | |
| 8. PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE | Titular | Carlos Garcia de Almeida | |
| | Suplente | Edilei Roque de Cezário | |

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SEGMENTO | | CONSELHEIRO | ASSINATURAS |
|---|--------------------------|----------|---------------------------|-------------|
| 1. SINTRAMVG - Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Várzea Grande | Classe dos Trabalhadores | Titular | Edilson Cardoso Salles | |
| | Classe dos Trabalhadores | Suplente | Desdedy Gomes Fonseca | |
| 2. SECOVI - Sindicato das Empresas Compra-Venda-Locação de Imóveis | Classe dos Trabalhadores | Titular | Manoel Gomes Coelho | |
| | Classe dos Trabalhadores | Suplente | Guido Grandi Junior | |
| 3. ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande | Classe Empresarial | Titular | David William C. Pintor | |
| | Classe Empresarial | Suplente | João Avelino Bulhões | |
| 4. ACIMT - Associação das Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso | Classe Empresarial | Titular | Carlos Alberto Ziliani | |
| | Classe Empresarial | Suplente | Marcleide Rocha de Souza | |
| 5. ONG Nossa Terra Nossa Gente | ONG | Titular | Osmar Milan Capilé | |
| | ONG | Suplente | Wilma Felfili | |
| 6. OAB | Profissionais Acadêmicos | Titular | Raquel de Oliveira Corrêa | |
| | Profissionais Acadêmicos | Suplente | Vitor Lima de Arruda | |

| | | | | |
|---|--------------------------|----------|----------------------------|--|
| 7. CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura | Profissionais Acadêmicos | Titular | Domingos Sávio B. Silva | |
| | Profissionais Acadêmicos | Suplente | João Francisco Albuquerque | |
| 8. ABENC Associ. Brasileira Engenheiros Civis | Profissionais Acadêmicos | Titular | João Nobres Neto | |
| | Profissionais Acadêmicos | Suplente | Vanor Oliveira Arantes | |
| 9. ARCREI - Associação de Rádio Comunitária do Cristo Rei | Movimento Social | Titular | Elizário Ramos Conceição | |
| | Movimento Social | Suplente | Aberides Alves da Silva | |
| 10. AFEV - Associação dos Feirantes de Várzea Grande | Movimento Social | Titular | Carlindo Bastos da Silva | |
| | Movimento Social | Suplente | Kleison K. Soares Santos | |
| 11. IHGAAC - Instituto Histórico Geográfico Ambiental | Movimento Social | Titular | Eden Anderson Garcia | |
| | Movimento Social | Suplente | Ney Mussa de Moraes | |
| 12. SSVP Sociedade de São Vicente de Paulo | Movimento Social | Titular | João Gumerindo Cassim | |
| | Movimento Social | Suplente | Agostinho Santana Santos | |
| 13. IMUNE Instituto de Mulheres Negras | Movimento Social | Titular | Juliana Silva | |
| | Movimento Social | Suplente | Antonieta Luisa Costa | |

PORTARIA GAB/SMS/VG N° 130, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.019.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato n° 090/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **JUNIOR DAMIÃO BARBOSA DE ARRUDA**, brasileiro, maqueiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 1761224-1 data de emissão 15/05/2015 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n°. 014.800.841-07, matrícula n° 135288 em substituição ao servidor **GELSON THIAGO CORREA LEITE**, brasileiro, Gestor Público, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 1897443-0 data de emissão 25/07/2004 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n°. 034.282.581-00, matrícula 132892, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato n° 090/2019, firmado com a empresa, **GL OXIGÊNIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 12520836/0001-04, sob o NIRE n° 51201204241 cujo objeto é contratação em caráter de urgência de empresa capacitada no fornecimento de Gases Medicinais com cilindros de armazenamento em comodato para atender as necessidades da nova Unidade de Pronto Atendimento 24 horas UPA/ Cristo Rei.

Art. 2° - caberá a fiscal do Contrato, ora designada, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.